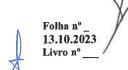
# Câmara Municipal

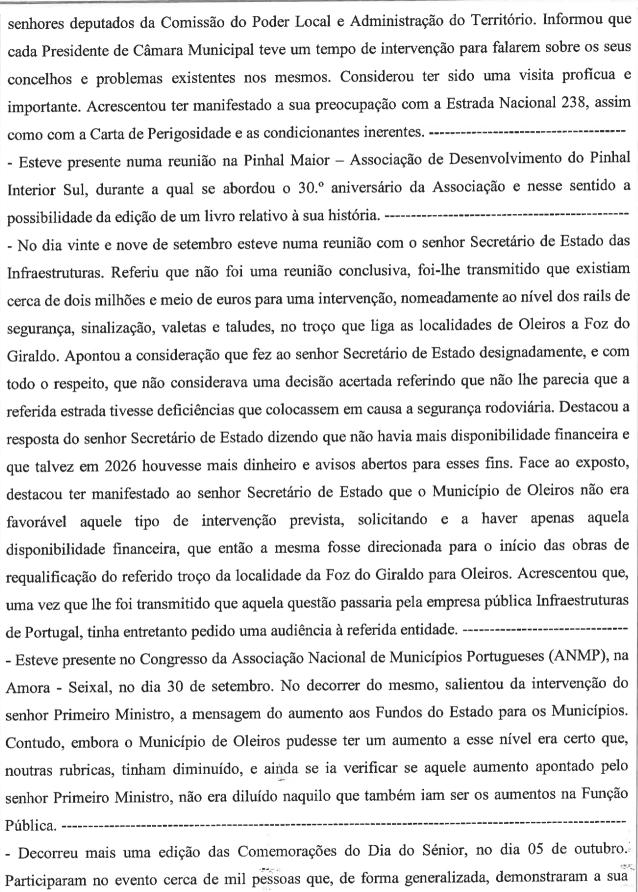


# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 ATA N.º 21 – 2023

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Oleiros e
Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo
da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel
Alexandre Silva Costa Santos Marques (PPD/PSD), e com a presença do senhor Vice-
presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Brás Urbano (PPD/PSD), e dos senhores
Vereadores, António Jorge Fernandes Antunes (MCO) e Ana Maria Mateus Gonçalves
(MCO)
FALTAS:
A registar a ausência do senhor Vereador Filipe Bártolo Martins Dias (PPD/PSD). Foi
referido que, por questões de pessoais (consulta médica), o mesmo não podia estar presente e
que iria remeter justificação assim que lhe fosse possível, para os devidos efeitos
SECRETARIADA A REUNIÃO
A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica Superior da
Divisão Administrativa e Recursos Humanos
1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
1.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS
O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques, na qualidade de Presidente da
reunião, deu início à mesma. Relativamente à atividade municipal informou que:
- No dia 24 de setembro, participou no almoço convívio da Comissão de Melhoramentos da
Gaspalha
- Participou na reunião do Conselho Cinegético do Município de Oleiros, no dia 25 de setembro
de 2023. Referiu que um dos pontos tratados estava relacionado com a questão de um
procedimento de criação de uma zona de caça demarcada com ocupação de alguns hectares de
terrenos sitos na freguesia de Isna, com gestão prevista de uma entidade da zona da Lousã.
Apontou o descontentamento com a criação daquela zona de caça por alguns munícipes que
inclusivamente assinaram uma declaração manifestando que se opunham a que as suas
propriedades fizessem parte daquele regime de caça. Explicou o que estava a ser previsto
- Esteve presente na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - CIMBB durante a visita dos

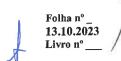


# Folha n° \_\_\_\_\_\_\_ 13.10.2023 Livro n° \_\_\_\_\_





# Câmara Municipal



satisfação. ------ Esteve reunido com professores do Instituto Politécnico de Castelo Branco - IPCB para tratar questões relacionadas com a Carta Educativa. Foi-lhe transmitido que o Município de Oleiros na área da Educação estava na vanguarda, que tinha projetos muito interessantes. Foram também tratados assuntos relativos à formação profissional, que era muito importante existir essa oferta. -- No dia 7 de outubro, participou no 75.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, com a presença da senhora Secretária de Estado da Proteção Civil, Patrícia Gaspar. Referiu que foram feitos vários apelos em cada um dos discursos feitos. Destacou a coincidência de, naquele dia, também fazerem seis anos da morte do funcionário da Câmara Municipal que faleceu no combate a um incêndio florestal. Destacou ter reivindicado uma vez mais a indeminização à família, viúva e dois filhos. Na cerimónia estava também presente o senhor Deputado da Assembleia da República, José Pedro Ferreira, e nesse sentido ia tentar-se levar novamente o assunto a discussão no Parlamento.------ No dia 09 de outubro foi assinado o protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Oleiros e a Associação Empresarial da Beira Baixa (AEBB), aprovado numa reunião de Executivo. ------ No dia anterior, esteve em Admoço (Cambas) numa sessão de esclarecimento com a população acerca do fecho da estrada entre Admoço e Janeiro de Baixo, há cerca de três anos (26 de outubro de 2020). Referiu que, no momento, existia um estudo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. (LNEC), encomendado pela Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, pois o problema com o talude da estrada era em território da área geográfica do Município de Pampilhosa da Serra. Informou que o referido estudo prevê uma intervenção para a estabilização do talude e o que estava a ser previsto. Salientou que aquela questão era no território do Município de Pampilhosa da Serra mas era um assunto que também importava ao Município de Oleiros. Acrescentou que esteve no local a ser intervencionado juntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e Técnicos de ambas as Câmaras Municipais, e decidiram pedir uma audiência ao senhor Ministro do Ambiente, uma vez que aquele era um território classificado do Geopark - Garganta do Zêzere. ------ Esteve presente na sede do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade no âmbito da atividade Dia dos Livros do Harry Potter. ------- Relativamente ao Plano Diretor Municipal (PDM) e à questão levantada na anterior Assembleia Municipal, referiu querer salientar apenas alguns pontos. Informou que o Aviso de Revisão foi



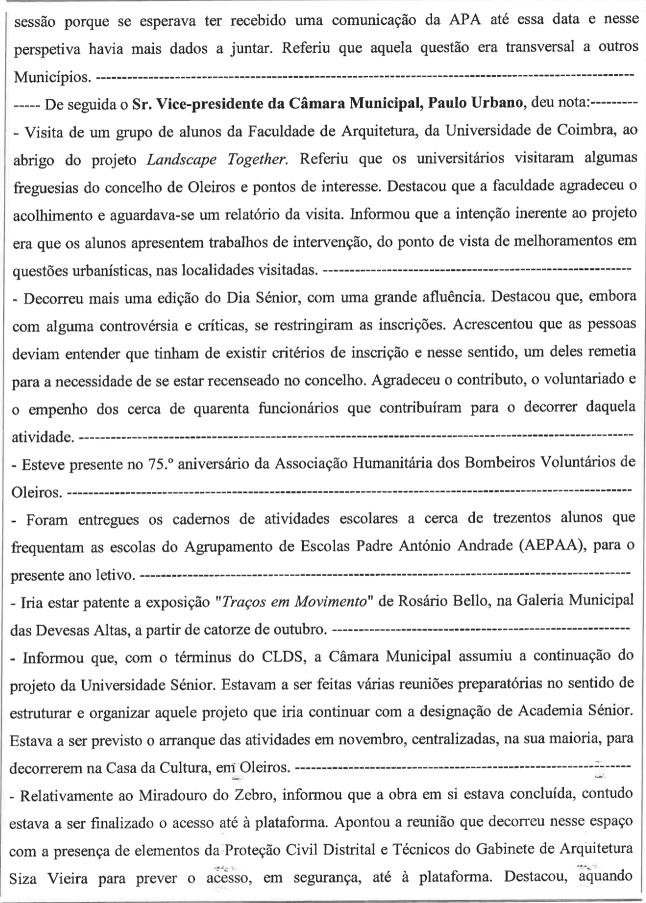
#### Folha nº \_ 13.10.2023 Livro nº \_\_

#### Câmara Municipal

publicado a seis de abril de dois mil e vinte. Houve uma reunião preparatória onde estiveram presentes elementos da empresa que está a dar apoio na revisão do PDM, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P. (CCDR-C) e da Câmara Municipal de Oleiros, a vinte e três de julho. Foi constituída a Comissão Consultiva a trinta de julho. Apontou que existiam várias entidades que ainda não tinham entregado o seu parecer para o efeito. A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) só após a intervenção da CCDR-C é que apresentou parecer, nomeadamente parecer desfavorável. Apontavam que algumas zonas do concelho eram zonas de cheias, no entanto, algumas sem sentido, como era o caso da zona da Adgiraldo e das Casas da Zebreira. Posteriormente, numa reunião com a APA foram ultrapassadas essas questões e pedidos os estudos hidráulicos das pontes da Torna e da Lameira, em Oleiros. Relativamente à Torna não há estudo hidráulico, o da ponte da Lameira foi pedido às Infraestruturas e enviado à APA a catorze de julho. Até à data não foi obtida resposta, embora já se tivesse enviado uma comunicação (dois de outubro) a solicitar que se pronunciassem. Destacou que aquela informação seria passada aos senhores deputados da Assembleia Municipal contudo queria também ali dar conhecimento da situação. --------- Em ato contínuo, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques, informou os presentes que tinha sido enviado pela Direção da Associação os Amigos da Póvoa de Cambas, um convite para presença no Magusto, com almoço convívio, agendado para o dia 11 de novembro de 2023. De seguida, deu nota do e-mail enviado pela Comissão Organizadora da Homenagem a Fernando Marques Jorge, remetido a 22 de setembro, solicitando um apoio ao Município de Oleiros, designadamente a cedência do Espaço Multiusos Devesas Altas para o efeito, assim como permissão de venda de senhas de acesso ao evento e eventualmente algum apoio logístico se necessário. Referiu não ver qualquer inconveniente ou obstáculo àquela ----- No uso da palavra o senhor Vereador António Antunes questionou se a revisão do PDM não fosse cumprida a seu tempo, face aos constrangimentos anunciados anteriormente, se o Município de Oleiros não seria penalizado. Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques, referindo que alguém teria de assumir aquela responsabilidade. De seguida a senhora Vereadora Ana Gonçalves relembrou que numa sessão de Assembleia se tinha sugerido que a referida empresa, que presta assessoria na revisão do PDM, fizesse uma apresentação do trabalho desenvolvido à Assembleia Municipal. O senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques, esclareceu que não foi feita essa apresentação na última



# Folha n° \_ 13.10.2023 Livro n° \_ \_





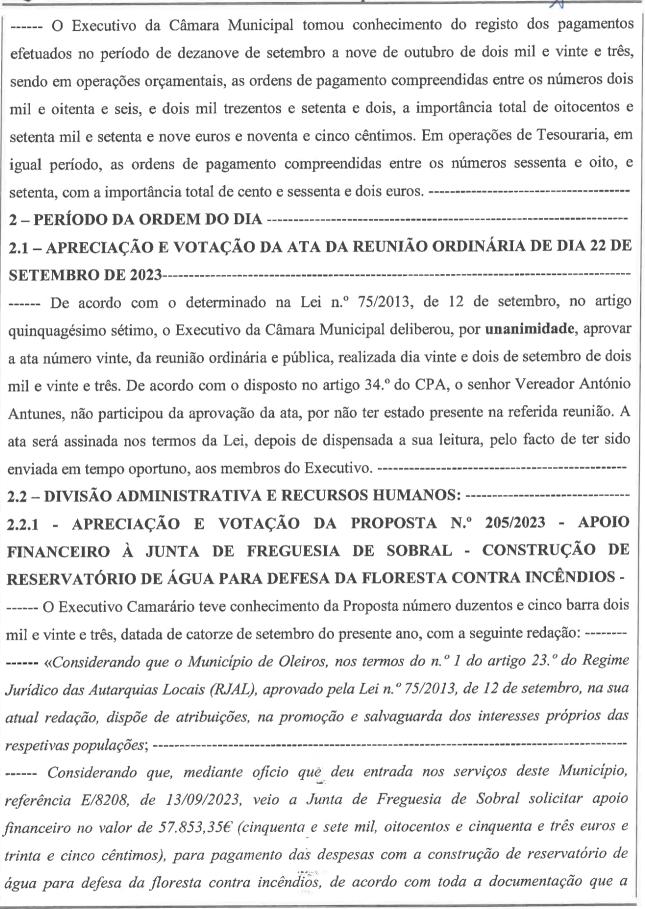
#### Folha n $13.10.20\overline{2}3$ Livro n°\_

questionado pela senhora Vereadora Ana Gonçalves acerca do parecer da Proteção Civil, que a
Proteção Civil frisou a necessidade de muita sinalética informativa, para que as pessoas
soubessem que aquela era uma zona perigosa, e de uma guarda/proteção em algumas partes do
acesso até à plataforma. Informou que qualquer intervenção a ser feita nesse sentido e num raio
de quinhentos metros, teria sempre de ter o aval do autor da obra, Arquiteto Siza Vieira.
Prosseguiu dando nota que muitas entidades relacionadas com a área do Turismo, desde agências
ao Turismo do Centro, têm contactado a Câmara Municipal para saberem se a obra está
concluída
De seguida, usou da palavra o senhor Vereador António Antunes. Relativamente ao
términus do programa CLDS-4G, questionou se tinham sido todos extintos e se havia previsão
para reabrir ou existir um novo formato do programa. O senhor Presidente da Câmara, Miguel
Marques, e o senhor Vice - presidente, Paulo Urbano, prestaram alguns esclarecimentos.
Que foram informados da intenção de reabrir o referido programa, que inclusivamente existia
uma Portaria a dar nota que ia abrir um aviso para candidaturas nesse sentido, no entanto ainda
não havia nenhum aviso aberto. Também não sabiam se a designação seria a mesma ou se
haveria um novo formato
Prosseguiu a senhora Vereadora Ana Gonçalves para questionar se tinham data
previsível para a reabertura do Ginásio Municipal. O senhor Presidente da Câmara, Miguel
Marques, esclareceu o episódio decorrente de más condições climatéricas muitos adversas que
se fizeram sentir e que levaram à destruição da tela existente numa parte exterior do edifício do
Ginásio/Piscinas Municipais. Informou que já tinha sido verificada a questão da cobertura do
seguro para esse efeito, que inclusivamente já tinha sido feita a peritagem por um técnico da
seguradora, e entretanto aberto procedimento para a reparação quase total daquela cobertura.
1.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA
1.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento
e noventa e três, datado de nove de outubro de dois mil e vinte e três
Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão e sessenta
e dois mil seiscentos e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos e em Operações não
Orçamentais, o montante de trezentos e oito mil, trezentos e sessenta e cinco euros e oitenta e
seis cêntimos
1.2.2 - PAGAMENTOS



#### Folha nº \_ 13.10.2023 Livro nº \_\_\_

#### Câmara Municipal



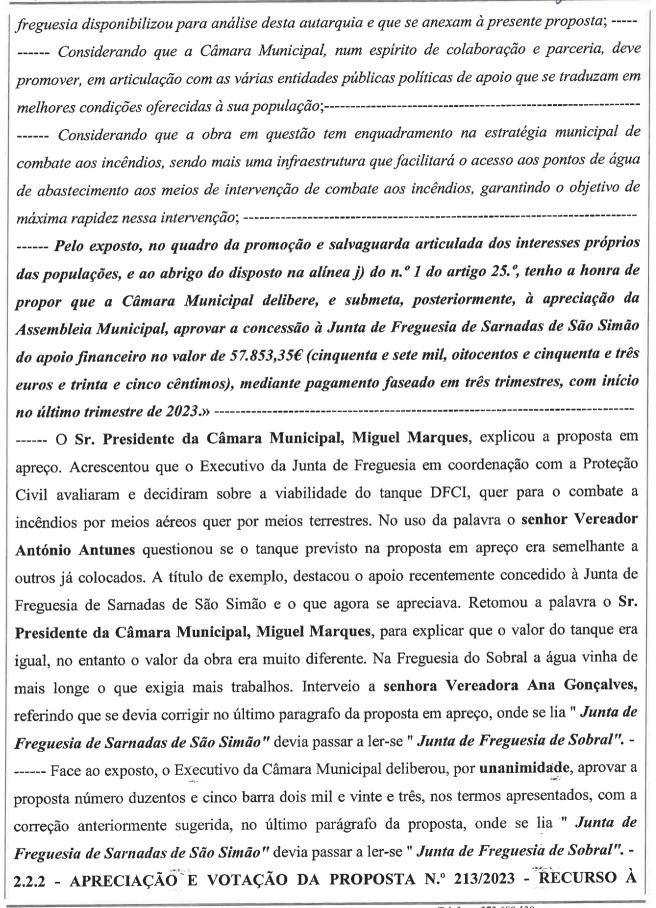
Telefone: 272.680.130 Fax: 272.682.446

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt
Página

Página 7/24

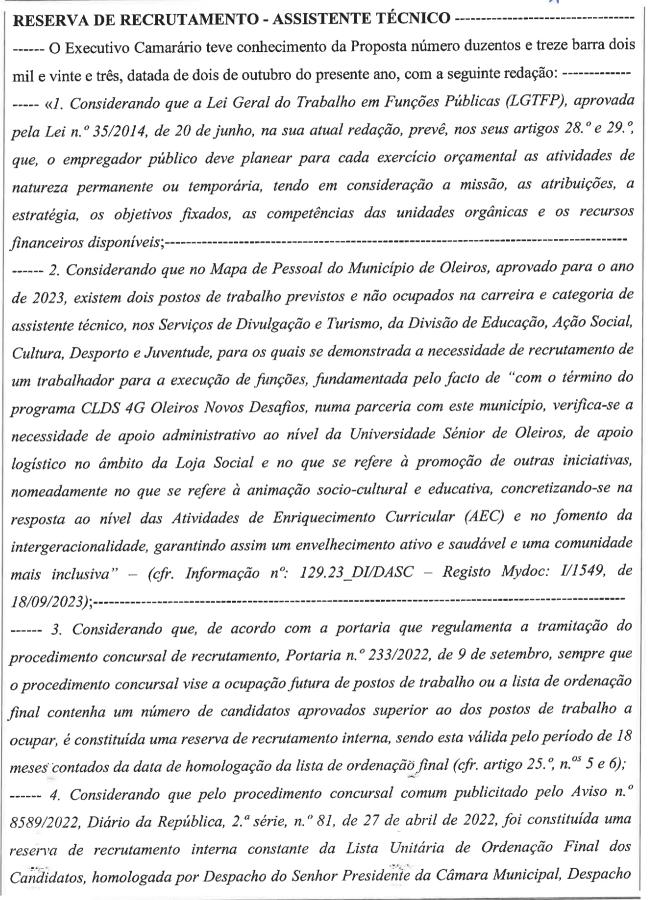


# Folha n° \_ 13.10.2023 Livro n° \_\_\_





# Folha n° \_ 13.10.2023 Livro n° \_\_\_





#### 13.1 Livi



Câmara Municipal n.º 52/2023, datado de 27/04/2023, a qual se mantém válida pelo período de 18 meses contados desde a data da homologação, ou seja, válida até 27/10/2024; ---------- 5. Demonstrada a necessidade de recrutamento de mais um assistente técnico, aplicandose o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LGTFP, o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados; ---------- 6. Considerando que os encargos com este posto de trabalho estão previstos no orçamento ----- Deste modo, tenho a honra de propor, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e pelo artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado, propor à Câmara Municipal, que ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da LGTFP e as normas da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, autorize o recrutamento de um trabalhador necessário ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para os Serviços de Divulgação e Turismo, da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e por recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento, publicitado pelo Aviso n.º 8589/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril de 2022.» ----------- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número duzentos e treze barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----2.2.3 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 214/2023 - RECRUTAMENTO TRABALHADOR NECESSÁRIO AO PREENCHIMENTO DE POSTO DE

pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, prevê, nos seus artigos 28.º e 29.º,





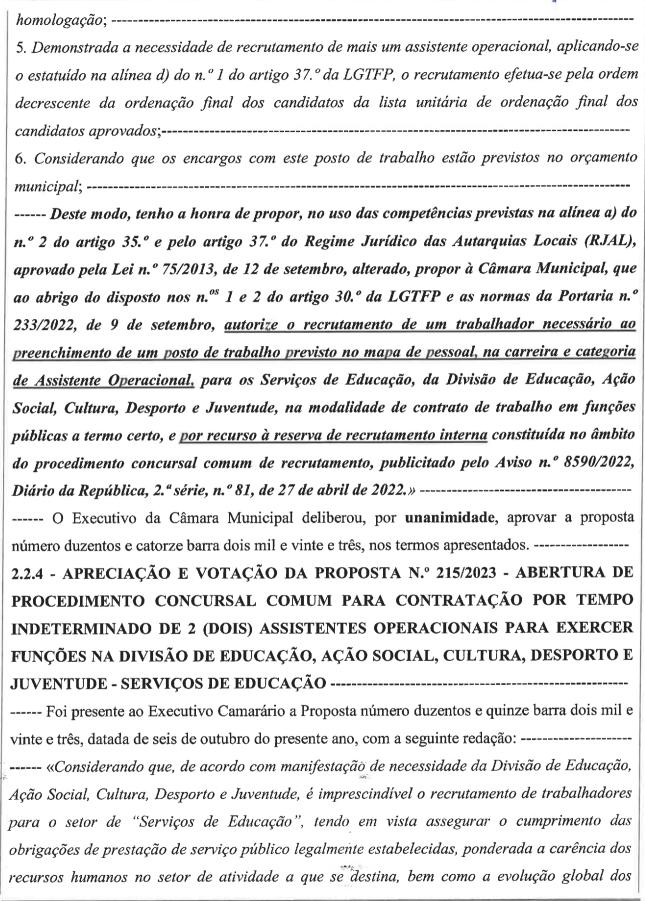
#### Câmara Municipal



que, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis; -----2. Considerando que no Mapa de Pessoal do Município de Oleiros, aprovado para o ano de 2023, existem dois postos de trabalho previstos e não ocupado na carreira e categoria de assistente operacional, nos Serviços de Educação, da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude, para os quais se demonstrada a necessidade de recrutamento de um trabalhador, de acordo com informação da chefe de divisão, com o seguinte teor: "venho formalmente informar que prevendo-se o acolhimento a curto prazo de dois contingentes de estudantes provenientes da Ilha do Príncipe (S. Tomé e Principe) e de S. Nicolau do Tarrafal (Cabo Verde), no âmbito do Protocolo de Geminação estabelecido entre este município e o município cabo-verdiano e ao abrigo do projeto Oleiros Educa, são esperados 18 (dezoito) alunos, os quais se juntam aos 5 (cinco) estudantes portugueses que já se encontram atualmente na referida infraestrutura municipal.-----Face a este acolhimento, para além do aumento do efetivo de alunos alojados, será necessário que a Residência de Estudantes funcione em permanência, 24 horas por dia, aos fins-de-semana e feriados, pelo que se verifica a necessidade de reforçar o pessoal afeto a este equipamento, o qual exerce funções em regime de rotatividade. Desta forma, solicita-se a providência, para já, de dois recursos humanos na categoria de Assistente Operacional para desempenharem serviços gerais". – (cfr. Informação nº: 128.23 DI/DASC – Registo Mydoc: I/1548, de 18/09/2023);-----3. Considerando que, de acordo com a portaria que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, sendo esta válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final (cfr. artigo 25.º, n.ºs 5 e 6); 4. Considerando que pelo procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 8590/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril de 2022, foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, homologada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 114/2022, datado de 16/08/2022, a qual se mantém válida pelo período de 18 meses contados desde a data da



#### Folha n° \_ 13.10.2023 Livro n° \_\_\_





#### Folha n° \_ 13.10.2023 Livro n° \_\_\_

recursos humanos na autarquia;
Considerando que as atribuições são os fins ou interesses públicos que o município deve
prosseguir e para conseguir realizar tais finalidades precisa de meios, constituindo a abertura
do procedimento concursal apresentado nesta proposta a supressão das necessidades
permanentes de recursos humanos;
Considerando que os encargos com os postos de trabalho referidos, estão previstos em
orçamento;
Considerando que, em conformidade com o mapa de pessoal para 2023, se reconhece a
necessidade de abrir procedimento concursal por tempo indeterminado, para ocupação de dois
postos de trabalho, previstos e não ocupados, na carreira e categoria de Assistente
Operacional, para fazer face a necessidades permanentes do serviço;
Considerando que, por força do n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com o artigo 9.º ambos do
Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de Procedimento Concursal Comum,
para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, carece de
autorização prévia do órgão executivo;
Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros, delibere
aprovar a abertura do procedimento concursal comum, nos termos gerais, de seguida
enunciado:
enunciado:
- Referência A - Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação
- Referência A - Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de
- Referência A - Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercer funções nos Serviços
- Referência A - Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercer funções nos Serviços de Educação da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude;
- Referência A - Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercer funções nos Serviços de Educação da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude;
- Referência A - Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercer funções nos Serviços de Educação da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude;
- Referência A - Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercer funções nos Serviços de Educação da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude;
- Referência A - Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercer funções nos Serviços de Educação da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude;
- Referência A - Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercer funções nos Serviços de Educação da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude;
- Referência A - Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercer funções nos Serviços de Educação da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude;
- Referência A - Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercer funções nos Serviços de Educação da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude;



#### Folha n° \_ 13.10.2023 Livro n° \_

# Câmara Municipal

artigo 36.º da LGTFP e dos artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os
seguintes:
Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou
atividade caraterizadora do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de
candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado
aquela atribuição, competência ou atividade, serão aplicados os métodos de seleção previstos
nas alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 36.º da LGTFP, nomeadamente: Avaliação curricular e
Entrevista de Avaliação de competências
Em conformidade com n.º 3 do artigo 36.º da LGTFP, os métodos de seleção
anteriormente referidos podem ser afastados pelos candidatos que reúnam as condições acima
descritas, através de declaração escrita, aplicando-se neste caso, os métodos de seleção
previstos para os restantes candidatos
Para os restantes candidatos os métodos de seleção são os previstos nas alíneas a) e b) do
n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o previsto no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º
233/2022, de 9 de setembro, nomeadamente: Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e
Avaliação Curricular
Composição do júri (do procedimento concursal e do período experimental):
Referência A
<b>Presidente</b> – Inês Andreia das Neves Ferreira Martins, Chefe da Divisão de Educação, Ação
Social, Cultura, Desporto e Juventude;
Vogais Efetivos:
1.º Sandra Margarida Ferreira Carvalho, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos
Humanos, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
2.º Suzana Filipe Mateus Lourenço, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Recursos
Humanos;
Vogais Suplentes:
1.º Daniel Gonçalves dos Santos, Dirigente Intermédio de 5.º grau da Divisão de Educação,
Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude;
2.º Fânia Dorisa das Dores Luís, Assistente-Técnica da Divisão Administrativa e de Recursos
Humanos.»
O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
número duzentos e quinze barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados

Telefone: 272.680.130 Fax: 272.682.446

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt
Página 14/24



# 

2.2.5 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 216/2023 - ATRIBUIÇÃO DE
SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE
O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento da Proposta número duzentos e
dezasseis barra dois mil e vinte e três, datada de seis de outubro do presente ano, com a seguinte
redação:
« Os suplementos remuneratórios são acréscimos remuneratórios devidos pelo exercício de
funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros
postos de trabalho caracterizados por idêntico cargo ou por idênticas carreira e categoria. As
condições de atribuição dos suplementos remuneratórios estão previstas no artigo 159.º da Lei
Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,
na sua atual redação e à frente designada por LTFP
O suplemento de penosidade e insalubridade está tipificado na alínea b) do n.º 3 do artigo
159.º da LTFP e está materializado, regulamentado no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de
novembro, diploma que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no
exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade
Tendo por base o mencionado no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o
suplemento de penosidade e insalubridade previsto no presente decreto-lei aplica-se aos
trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções
nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana,
saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro
e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de
asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o
aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação
do estado de saúde
Este suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja
reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade, baixo, médio ou alto, sendo o seu valor
diário abonado nos seguintes termos:
a) Nível baixo de insalubridade ou penosidade: (euro) 3,36;
b) Nível médio de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,09;
c) Nível alto de insalubridade ou penosidade: (euro) 4,99 ou 15 % da remuneração base diária,
sendo abonado o que corresponda ao valor superior
Compete à Câmara Municipal, sob proposta financeiramente sustentada do Presidente da



#### Folha n° \_ 13.10.2023 \( \) Livro n° \_\_\_

Câmara, a definição das funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade,
ouvidos os representantes dos trabalhadores e com parecer fundamentado do serviço de
segurança, higiene e saúde no trabalho (SHST)
Foi pedido parecer à empresa Medisigma, que presta ao município os serviços de
segurança, higiene e saúde no trabalho, a qual, em conformidade com o parecer de 1 de setembro
de 2022, cuja cópia se anexa, reconheceu como reunindo os requisitos para atribuição do
suplemento de penosidade e insalubridade algumas das funções enquadradas, no artigo $1.^\circ$ do
Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, desempenhadas por assistentes operacionais
Assim, com fundamento no enquadramento legal, no parecer dos serviços de SHST e na
análise dos serviços, e considerando a disponibilidade financeira, propõe-se, nos termos do
disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, que a Câmara
Municipal delibere:
1 - A atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, ao abrigo do
artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, a 3 (três) trabalhadoras da carreira
geral de assistente operacional, sendo ocupantes de postos de trabalho na Divisão de Educação,
Ação Social, Cultura, Desporto e Juventude e na Divisão de Urbanismo, nomeadamente:
· Helena Raquel Lopes Pereira Freire, com efeitos a 01/01/2023;
· Alexandra Isabel Batista dos Santos, com efeitos a 14/06/2023;
· Cristina Sofia Alves Mendes, com efeitos a 09/01/2023
2 - O reconhecimento dos níveis de penosidade e insalubridade às funções identificadas e
constantes do parecer dos serviços de SHST;
3 - Que o referido suplemento seja atribuído a partir do mês seguinte ao da data da
deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, não sendo cumulável com qualquer outra
prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação. »
O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
número duzentos e dezasseis barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados
2.2.6 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 221/2023 - DESIGNAÇÃO DE
TRABALHADOR PARA LAVRAR AS ATAS DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número duzentos e vinte e um barra dois
mil e vinte e três, datada de seis de outubro do presente ano, com a seguinte redação:
« Considerando que:



# Folha n° \_\_\_\_\_\_ 13.10.2023 Livro n° \_\_\_\_

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL),
aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, de cada sessão da
Assembleia Municipal é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver
passado;
b) O n.º 2 do mencionado artigo estabelece que "as atas são lavradas, sempre que
possível, por trabalhador da autarquia local designado para o efeito";
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 57.º,
conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 31.º, todos do RJAL delibere designar,
para secretariar as sessões da Assembleia Municipal e lavrar as respetivas atas:
a) A técnica-superior Ana Maria Lopes Martins Alves, trabalhadora deste Município;
E, nos seus períodos de férias e faltas;
b) A assistente técnica Maria Raquel Mateus Dias, trabalhadora deste Município.»
O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
número duzentos e vinte e um barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados
2.3 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTO E
JUVENTUDE:
2.3.1 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 218/2023 - REGULAMENTO
MUNICIPAL DE INCENTIVO À FIXAÇÃO - APOIO À FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA -
APROVAÇÃO DE CANDIDATURA COM ATRIBUIÇÃO DE VERBA
CORRESPONDENTE E ATRIBUIÇÃO DE 2.ª TRANCHE DE CANDIDATURA
APROVADA
Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número duzentos e dezoito barra dois mil
e vinte e três, datada de seis de outubro do presente ano, com a seguinte redação:
«Considerando que:
O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, na sua atual redação, estipula que são atribuições dos municípios a promoção e
salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
O Município dispõe de um Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação aprovado em
sessão de Assembleia Municipal de 27 de junho de 2022;
O Regulamento mencionado anteriormente, no seu Capítulo II, configura as disposições
referentes à medida de Apoio à Fixação de Residência; Assim, de acordo com as informações técnicas em anexo, validadas pela respetiva Chefe de



# 

## Câmara Municipal

Divisão, verifica-se que os quatro requerentes/agregados constantes na tabela seguinte preenchem os requisitos exigidos no RMIF, estando em conformidade com as condições estabelecidas nos n.º 1 e 2 do seu artigo 7.º. ------

Inf.	Processo	Requerente	NIF	Validada pela CD
	79 - 11 - 12	Apoio à aquisição		
9203	H-53/23			X
		Apoio à construção/reconstrução	100	
1703	H-39/22			X
		Alvará de Autorização Utilização n.º 11/2023		

Praça do Município 6160-409 Oleiros Contribuinte nº 506.824.152 Telefone: 272.680.130 Fax: 272.682.446

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt

Página 18/24



# Folha n° \_\_\_\_ 13.10.2023 \_\_\_\_\_\_

O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, na sua atual redação, estipula que são atribuições dos municípios a promoção e
salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
O Município dispõe de um Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação aprovado em
sessão de Assembleia Municipal de 27 de junho de 2022;
O Regulamento mencionado anteriormente, no seu Capítulo III, configura as disposições
referentes à medida de Apoio ao nascimento e à primeira infância;
Assim, de acordo com as informações técnicas em anexo, validadas pela respetiva Chefe de
Divisão, verifica-se que os três requerentes/agregados constantes na tabela seguinte preenchem os
requisitos exigidos no RMIF, estando em conformidade com as condições estabelecidas no n.º 1 e
nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 3 do artigo 9.º

Informação	Processo	Requerente	NIF	Validada pela CD
7822	I-157/23			Х
8717	I-158/23			X

Face ao exposto, no âmbito do referido Regulamento, tenho a honra de propor que a
Câmara Municipal de Oleiros delibere aprovar as candidaturas em causa (pressupondo um
montante total a cabimentar de 15.000 € (Quinze mil euros), uma vez que os dois processos se
referem a três crianças, sendo duas delas gémeas (Processo I-157/23).»
O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
número duzentos e dezanove barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados
2.3.3 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 220/2023 - MOSTRA DOS
FRUTOS DE OUTONO 2023
Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número duzentos e vinte barra dois mil e
vinte e três, datada de seis de outubro do presente ano, com a seguinte redação:
«Considerando que:
Compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa,
desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município", bem como "promover e apoiar o
desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade
económica de interesse municipal", conforme estabelecido nas alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo
33.°, do anexo I da Lei n, ° 75/2013, de 12 de setembro;
Existe a intenção de, a exemplo de anos anteriores, levar a efeito a realização da Mostra



### Folha nº $13.10.20\overline{23}$ Livro nº \_

# Câmara Municipal

dos Frutos de Outono 2023, de 27 a 29 de outubro de 2023, com o seguinte programa de
animação:
27 de outubro (sexta-feira):
- 17:00h - Inauguração da Mostra
- 17:00h - Atuação itinerante do acordeonista Carlos Agostinho
- 18:30h - Prova de Licores e Aguardentes
- 22:00h - Atuação do Grupo Sons do Zêzere
- 01:00h - Encerramento da Mostra
28 de outubro (sábado):
- 9:00h - Passeio pedestre "À Descoberta dos Frutos de Outono"
- 15:00h - Abertura da Mostra
- 16:30h - Concurso de Compotas "Valorizar os Frutos de Outono"
- 17:30h - Atuação de grupo de animação
- 18:30h - Prova de Vinhos
- 22:00h - Atuação do Grupo Artur e Márcia
- 01:00h - Encerramento da Mostra
29 de outubro (domingo):
- 15:00h - Abertura da Mostra
- 15:00h - Atuação do Acordeonista Abílio Alves
- 16:00h - Atribuição dos prémios do Concurso de Decoração "Montras de Outono"
- 16:30h - Encontro de Tunas
- 18:30h - Prova de Azeites
- 19:00h - Encerramento da Mostra
Face ao exposto, tenho a honra de propor que, ao abrigo das referidas disposições legais,
a Câmara Municipal delibere:
a) assegurar os encargos decorrentes da realização desta iniciativa, nomeadamente com:
estruturas, até ao montante máximo de 7.000 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
animação, até ao montante máximo de 3.500 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
produção técnica, até ao montante máximo de 2.000 euros; os quais deverão ser suportados
mediante a apresentação de faturas, até aos montantes totais acima referidos

Praça do Município 6160-409 Oleiros Contribuinte nº 506.824.152

2.5 - 1

Telefone: 272.680.130 Fax: 272.682.446

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt Página 20/24



# 

# Câmara Municipal

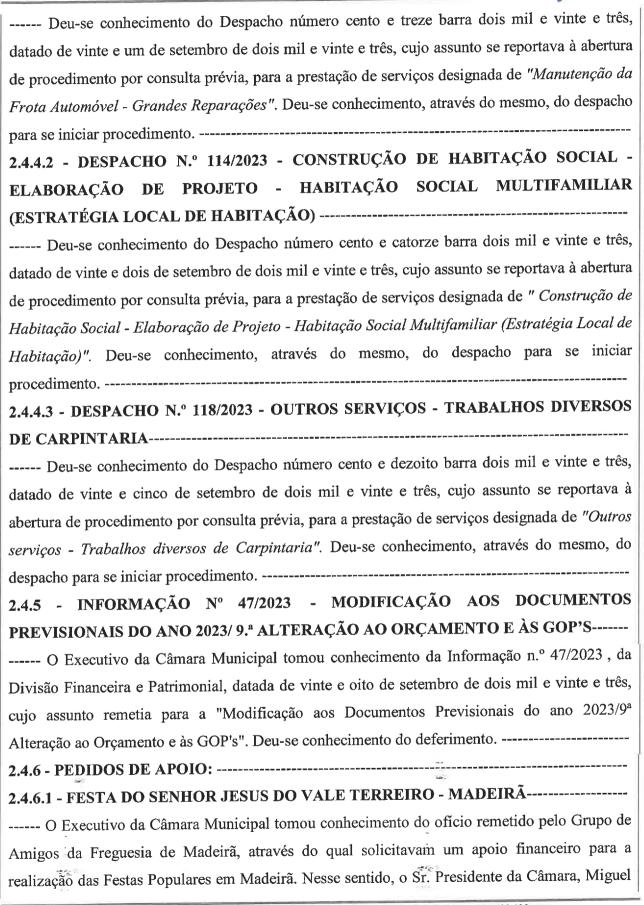
b) aprovar as normas dos dois concursos programados âmbito da Mostra dos Frutos de
Outono: Concurso Montras de Outono e Concurso de Compotas, as quais se anexam à presente
Proposta.»
O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
número duzentos e vinte barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados
2.4 – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA
COMPETÊNCIA DELEGADA:
2.4.1 - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS:
2.4.1.1 - DESPACHO N.º 115/2023
Deu-se conhecimento do Despacho número cento e quinze barra dois mil e vinte e três,
datado de vinte e cinco de setembro do presente ano, cujo assunto se reportava para
"Consolidação da Mobilidade Intercarreiras"
2.4.1.2 - DESPACHO N.º 116/2023
Deu-se conhecimento do Despacho número cento e dezasseis barra dois mil e vinte e três,
datado de vinte e cinco de setembro do presente ano, cujo assunto se reportava para
"Consolidação da Mobilidade Intercarreiras"
2.4.1.3 - DESPACHO N.º 117/2023
Deu-se conhecimento do Despacho número cento e dezassete barra dois mil e vinte e três,
datado de vinte e cinco de setembro do presente ano, cujo assunto se reportava para
"Consolidação da Mobilidade Intercarreiras"
2.4.2 - DESPACHO N.º 123/2023 - DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS
Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte e três barra dois mil e vinte e três,
datado de três de outubro do presente ano, cujo assunto se reportava para "Distribuição de
Pelouros"
2.4.3 - DESPACHO N.º 124/2023 - DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NO VICE-PRESIDENTE E VEREADOR
Deu-se conhecimento do Despacho número cento e vinte e quatro barra dois mil e vinte e
três, datado de três de outubro do presente ano, cujo assunto se reportava para "Delegação e
subdelegação de competências no Vice-presidente e Vereador"
2.4.4 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO:
2.4.4.1 - DESPACHO N.º 113/2023 - MANUTENÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL -
GRANDES REPARAÇÕES

Telefone: 272.680.130 Fax: 272.682.446

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt Página 21/24



# Folha n° \_\_\_\_\_\_ / 13.10.2023





# 

#### Câmara Municipal

Marques, solicitou uma correção ao seu despacho de deferimento, alterando o valor a ser
concedido de 200,00€ para 400,00€, ao abrigo da Proposta n.º 182/2023, aprovada em reunião de
Executivo de 25 de agosto de 2023, pelo que, nos termos da alínea a) do número 1. da referida
proposta seria concedido o apoio financeiro no valor de quatrocentos euros (400,00€)
No uso da palavra a senhora Vereadora Ana Gonçalves fez referência aos Despachos
dados para conhecimento, e relativamente à Mobilidade Intercarreiras questionou quais os
critérios que existem para que técnicos possam progredir em situações semelhantes, se eram
resultado de avaliações dadas pelas Chefes de Divisão ou se era pela carreira do trabalhador em
si. Questionou como funcionava. Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel
Marques, explicando que as avaliações dos trabalhadores da Administração Pública eram feitas
pelo sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho - SIADAP. Pediu a palavra o
senhor Vereador Paulo Urbano, que referiu que estas progressões de carreira nada tinham a
ver com o SIADAP, mas sim com decisões do Executivo. Nos casos refletidos nos Despachos
n.º 115/2023, 116/2023 e 117/2023 o Executivo entendeu que as funções desempenhadas pelos
trabalhadores do Municípios se enquadravam naquela categoria (técnico-superior) abordando
alguns casos em concreto a título de exemplo. Pediu a palavra o senhor Vereador António
Antunes, para referir que a questão colocada pela senhora Vereadora Ana Gonçalves era
pertinente e que o seu esclarecimento podia evitar qualquer constrangimento que exista no
quadro de pessoalquadro de pessoal
ENCERRAMENTO
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Câmara Municipal,
declarada encerrada a reunião, eram onze horas e dezasseis minutos. Dela se lavrou a presente
ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma
ser assinada nos termos da Lei

O Presidente da Câmara,

(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

Praça do Município 6160-409 Oleiros Contribuinte nº 506.824.152 Telefone: 272.680.130 Fax: 272.682.446

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt

Página 23/24



Folha n° \_ 13.10.2023 Livro n°

Câmara Municipal

A Técnica,

And Maric Lopes Mustines Alver

(Ana Maria Lopes Martins Alves)

My Gh Lt. ).

Praça do Município 6160-409 Oleiros Contribuinte nº 506.824.152 Telefone: 272.680.130

Fax: 272.682.446

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt

Página 24/24